

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO **GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA N° 1621/2022

Designa membros para compor Comissão Especial

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 32 do Estatuto da Unemat que estabelece as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO as deliberações do 3º. Congresso Universitário da Unemat constantes do Relatório e Tese Final aprovados pela Resolução 021/2018-CONSUNI, homologados pela Resolução nº. 004/2018-CONCUR;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 050/2018-CONSUNI e o Ofício nº. 06792/2022 -PRAE/UNEMAT, datado de 28.06.2022;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros para comporem a COMISSÃO ESPECIAL responsável por apresentar ao Órgão Colegiado competente da Unemat, ATOS INSTITUCIONAIS LEGAIS que atendam ao disposto na Proposição 12: Criar e Implantar e Implementar Política de Acolhimento Familiar do Eixo VI - Política Estudantil, em conformidade com as deliberações do 3º Congresso Universitário da Unemat constantes da Tese aprovada pela Resolução nº. 021/2018-CONSUNI, homologada pela Resolução nº.004/2018-CONCUR, a partir de 01/06/2022, conforme

Nome	Soamonto	
Daniel Antonio de Toledo Gomes Antonia Alves Pereira Graciela Constantino Tassia Carvalho da Silva Natália de Campos Borges Barbara da Silva Borges	PTES Docente Docente PTES Discente Discente Discente	Função Presidente Membro Membro Membro Membro Membro Membro

Art. 2º. A Comissão deverá concluir seus

trabalhos, com a emissão de Relatório até 31/12/2022, com prazo de encerramento da vigência desta Portaria;

Art. 3º. A Comissão poderá requerer, se necessário, acompanhamento da equipe da Assessoria Jurídica da Unemat para o desenvolvimento de suas atividades.

Registre-se. Publique-se.

Cumprarse.

Cáceres-MT, 12 de julho de 2022.

Profa. Dra. NILCE MARIA DA SILVA

Reitora em Substituição Portaria nº. 1440/2022